



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.619 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública e de Agente Política para ocupar cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei nº 1.138, de 17 de dezembro de 1991, Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 254, de 26 de janeiro de 2022.

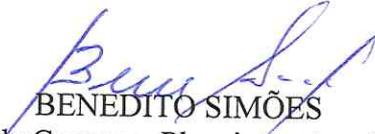
### DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, a partir de 1º de julho de 2024, a Agente Pública **ROSA SERAFIM BRIGANTE**, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG nº13.841859-7, inscrita no CPF/MF sob o nº246.164.548-50, residente e domiciliada à Rua José Maria de Souza, nº885, Bairro Francos, Águas de Lindóia/SP, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA DO CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 28 de junho de 2022.

  
**JOSÉ POCAI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO SIMÕES**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 80-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9619</u> Em: <u>28/06/2024</u> _____ Diretor Administrativo
--